



Procedimento concursal comum para três lugares para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional (jardineiros) área funcional de Espaços Verdes e Limpeza Urbana, da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente

**Lista de resultados do método de seleção da Prova Prática de Conhecimentos**

(n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

Aviso n.º 10239/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, em 09 de julho

Nome	Conhecimento das quatro ferramentas apresentadas (de 0 a 4 valores)	Utilização dos materiais, ferramentas e utensílios (de 0 a 4 valores)	Qualidade de execução das tarefas (de 0 a 6 valores)	Atitude perante a tarefa (de 0 a 4 valores)	Conhecimento da língua portuguesa (de 0 a 2 valores)	Total
António Augusto Moreira	---	---	---	---	---	Não compareceu
Dinis Ferreira da Costa	4	3	2	2	2	13
Eva Pinheiro da Silva	4	4	5	3	2	18
José Paulo dos Santos Araújo	4	2	4	3	2	15
Liliya Iurivna Tkachuk	4	4	5	4	2	19
Miguel António Pereira da Silva	---	---	---	---	---	Não compareceu
Paulo Eugénio Veloso Vieira	4	3	5	3	2	17

--- Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a publicitação dos resultados obtidos no presente método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e será afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da Internet ([www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)).

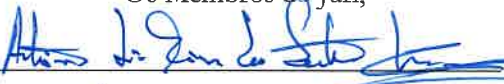
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

--- Os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores, são notificados da lista intercalar dos resultados do método de seleção obrigatório, prova prática de conhecimentos, ordenada alfabeticamente, para conhecimento, com a informação de que devem aguardar o agendamento do 2.º método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica. -----

--- Os candidatos que não compareceram à prova prática de conhecimentos, são notificados, da intenção de exclusão, sendo-lhes concedido o direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo postal do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, devendo, para tal, preencher o formulário, denominado “Exercício do direito de participação de interessados”, de utilização obrigatória, disponível no portal do Município da Trofa ([www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)). -----

Trofa, 12 de fevereiro de 2021

Os Membros do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Júri  
Amalberto  
\_\_\_\_\_  
Pedro, Luís  
\_\_\_\_\_  
Sara, Rita  
\_\_\_\_\_